

ASSUNTOS-CHAVE PARA FISCAIS E GESTORES DOS CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM LEI Nº 14.133/2021

AO VIVO



05 a 07 de dezembro

O Curso



Fiscais e gestores são atores fundamentais para o sucesso e a eficiência dos contratos. Por isso, capacitação e a atualização desses agentes precisam estar em pauta continuamente.

Para este curso, selecionamos assuntos relevantes e recorrentes do dia a dia dos fiscais e dos gestores responsáveis pela condução das contratações de compras e serviços. O foco são as novidades e a disciplina da Lei nº 14.133/2021, com destaque para os entendimentos do TCU sobre os temas em estudo e que podem ser referenciais para a aplicação do novo regime.

Mais do que nunca, conte com a Zênite ao seu lado! Estamos juntos na capacitação e formação dos servidores responsáveis pelas contratações públicas!

Motivos para participar deste Seminário

Esta capacitação permitirá a você:

Conhecer os principais temas e situações do dia a dia da execução dos contratos de compras e serviços, inclusive por Sistema de Registro de Preços (SRP).

Discutir os entendimentos do TCU e do Judiciário que orientam a aplicação do regime antigo e podem guiar a interpretação e a aplicação da nova Lei.

Dominar polêmicas e controvérsias relacionadas à fase de execução do contrato e saber como solucioná-las nos regimes antigo e novo.

Capacitar os agentes que atuam na fiscalização e gestão dos contratos para dar conta do desafio de acompanhar a execução dos contratos administrativos com segurança

Compreender as novidades e as alterações nos contratos administrativos com grandes especialistas no assunto.

Diferenciais do Zênite Online:

- ▶ Plataforma própria Zênite para realização do curso
- ▶ Metodologia que permite troca de conhecimento, abordagem prática e uso da tecnologia
- ▶ Aulas 100% ao vivo
- ▶ Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula
- ▶ Replays disponíveis por 7 dias
- ▶ Professores especializados

Quem deve participar?



Agenda



Realização

05 a 07 de dezembro de 2023



Carga Horária

12 horas



Horários

14h às 18h
As aulas terão duração diária de 4 horas, sendo aproximadamente 3h de apresentação, intervalos e até 1h para responder perguntas.



Replay

As aulas poderão ser assistidas por até **7 dias após sua realização**

Conheça os professores



Gustavo Carvalho Schiefler

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisador visitante no Max-Planck-Institut für Ausländisches und Internationales Privatrecht. Educação Executiva pela Harvard Law School (Program on Negotiation). Integra a equipe de consultores externos da Zênite Informação e Consultoria S.A. Autor da obra *Procedimento de manifestação de interesse – PMI* (Lumen Juris, 2014). Coautor da obra *Contratação de serviços técnicos especializados por inexigibilidade de licitação pública* (Zênite, 2015).



Márcia Fernandes Bezerra

Doutora em Estado, Economia e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Mestre em Fundamentos Jurídicos da Atividade Econômica do Estado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst) e em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar. Advogada graduada pela Universidade Federal do Paraná, com atuação nas áreas de Direito Administrativo, Regulatório e da Infraestrutura. Professora de Direito Administrativo em cursos preparatórios para concursos do Curso Jurídico.

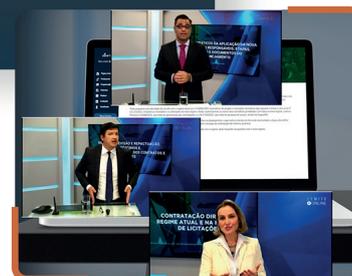


REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS: Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - **Internet** de 10Mbps (de preferência por cabo) - **Browser:** Google Chrome, preferencialmente - **Banda ideal:** Inbound participante: 3 Mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

Programa completo



Aulas 1 e 2

Dias 05 e 06 de dezembro, das 14h às 18h

Professor: Gustavo Schiefler

CONVIVÊNCIA ENTRE OS REGIMES E CAUTELAS NA FISCALIZAÇÃO

AGENTES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE

FORMALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

- 1 Quais os cuidados e as boas práticas a serem adotadas pelos fiscais e gestores quanto à execução e à fiscalização em paralelo de contratos nos regimes antigo e novo? Até que momento isso deve perdurar?
- 2 Quais agentes atuam na execução e no acompanhamento dos contratos? Qual a atribuição da autoridade? O que envolve os recebimentos provisório e definitivo? Quais as atribuições dos fiscais técnico, administrativo e setorial e do gestor? A fiscalização pode ser conduzida por equipe?
- 3 Quais requisitos previstos na nova Lei devem ser preenchidos para a designação dos fiscais e do gestor dos contratos? Quais alterações sobre esse assunto merecem destaque?
- 4 Um mesmo agente pode desempenhar a função de fiscal e de gestor? Quem atua no planejamento pode atuar na fiscalização do contrato? Quais as diretrizes sobre a segregação de funções?
- 5 Autoridade, fiscais, gestor e assessor jurídico podem ser responsabilizados pela mesma falta em determinada contratação? Em que casos esses agentes podem ser responsabilizados? O que é erro grosseiro? A nova Lei de Licitações está alinhada com a LINDB e com os precedentes do TCU sobre esse tema?
- 6 Em quais casos o instrumento de contrato é obrigatório e quando pode ser substituído? Qual a mudança importante sobre esse assunto na nova Lei?
- 7 Quais os locais e os prazos de divulgação dos contratos? Todo o contrato e os aditivos devem ser publicados no PNCP?
- 8 Será possível formalizar contrato após dezembro de 2023 com base em ata de SRP instituída com fundamento no regime antigo? Esse contrato seguirá qual regime?

Programa completo

DURAÇÃO DOS CONTRATOS E PRORROGAÇÃO

ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

- 9** Qual o prazo dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos? Qual o prazo máximo considerando prorrogações? Quais as novidades sobre as condições necessárias para a prorrogação dos prazos nos contratos de fornecimentos e serviços contínuos?
- 10** Contrato de aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados?
- 11** Qual o prazo da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes? Ata e contratos decorrentes podem ser prorrogados? No caso de prorrogação da ata, os quantitativos devem ser renovados?
- 12** No art. 106 da nova Lei está prevista a possibilidade de a Administração extinguir o contrato sem ônus quando não dispuser de crédito orçamentário ou quando o contrato não mais lhe oferecer vantagem. Em que condições e situações isso pode ser aplicado?
- 13** Quando são cabíveis as alterações unilateral e por acordo? Qual a diferença entre as alterações qualitativas e quantitativas?
- 14** Quais os limites para as alterações qualitativas e quantitativas? Quais as novidades sobre os limites para as alterações dos contratos e quais os importantes impactos práticos dessa disciplina? As alterações bilaterais não estão mais sujeitas a qualquer limite?
- 15** O que é valor inicial atualizado? O que deve ser considerado como base de cálculo para a aplicação do percentual de acréscimo no caso de serviços contínuos com previsão de prorrogação e licitação por itens e lotes (critério de julgamento por preço unitário e global)?
- 16** Quais as cautelas na formalização do termo aditivo de alteração do objeto?
- 17** A nova Lei passou a prever a possibilidade de antecipação dos efeitos do termo aditivo. Em que casos, quais as condições e qual o prazo para tanto? Quais os efeitos práticos dessa previsão?
- 18** Atas de SRP e contratos decorrentes podem ser alterados? Quais os limites?



Aula 3

Dia 07 de dezembro, das 14h às 18h

Professora: Márcia Fernandes Bezerra

REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, REVISÃO

MATRIZ DE RISCOS E MATRIZ DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS

- 19** Quando o contrato deve ser reajustado, repactuído e revisado? Quais as novidades da Lei nº 14.133/2021 merecem destaque?
- 20** O marco inicial de reajuste por índice pode ser a data do orçamento estimativo ou a data da apresentação da proposta? Qual a disciplina da nova Lei sobre o tema e como pode ser interpretada?
- 21** Ata de registro de preços pode ser revisada ou reajustada?
- 22** Nos contratos de serviços com dedicação exclusiva, é possível prever a repactuação da parcela mão de obra e o reajuste por índice para materiais e insumos? O que merece destaque sobre esse assunto na disciplina da nova Lei?
- 23** Existe preclusão do direito à revisão, ao reajuste e à repactuação? Como esse tema vem sendo aplicado no regime antigo e qual a disciplina da nova Lei? Qual especificidade da disciplina do art. 131 com relação aos reajustes por índice merece destaque?
- 24** Como deve ser realizada a formalização da revisão, do reajuste e da repactuação?
- 25** Qual fluxo da revisão, do reajuste e da repactuação de acordo com a nova Lei e quais pontos merecem destaque?
- 26** Sobre a matriz de alocação dos riscos, pergunta-se:
- a)** Existe distinção entre matriz de riscos e cláusula contratual de alocação de riscos? Matriz de riscos é instrumento de gestão do contrato? Como deve ser usada?
 - b)** O que deve ser considerado na alocação dos riscos entre contratante e contratado? Quais riscos serão preferencialmente transferidos ao contratado?
 - c)** De acordo com a nova Lei, em quais contratos a definição da matriz com alocação dos riscos entre contratado e contratante é obrigatória? Pode ser adotada em contratos de compras e serviços? Qual o entendimento do TCU?
 - d)** Quais os impactos da definição da matriz de riscos com relação às alterações e ao direito à revisão dos valores pactuados?

INVESTIMENTO

R\$ 2.115,00 / PARTICIPANTE*

- ★ Lei Digital
- ★ Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- ★ Apostila digital específica do curso
- ★ Certificado

* O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorrido o período de 7 dias do replay serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, sendo que login e senha do sistema são individuais e intransferíveis.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas ao lado.

OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X



Banco Bradesco | Ag.: 5723 | Cc: 0766622-5



Caixa Econômica | Ag.: 1525-3 | Cc: 1566-2



Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7



Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 130017258